



1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2020

Processo nº 233/2020
Pregão Presencial nº 073/2020

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Muzambinho/MG, na Av. Ver. Dr. Antero Veríssimo da Costa, n.º 420, Jardim Altamira, CEP: 37.890-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.744.153/0001-06, através de seu representante legal Sr. Eloízio Maciel Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 605.012.786-72 e do RG M-4.358.852 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Muzambinho/MG, na rua Dr. Samuel Assis Toledo, n.º 238, Jardim Itália, CEP:37.890-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 131/2020, firmada em 24/11/2020, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 001 – Massa asfáltica C.B.U.Q, aumento este devidamente comprovado pela empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Item 001 – Massa asfáltica C.B.U.Q, atualmente vendido a R\$ 443,67(Quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) a tonelada, a partir desta data, passará a R\$ 529,32(Quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) a tonelada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 02 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
ELOÍZIO MACIEL TAVARES
Representante legal